

MUNICÍPIO DE
**DIVISA
ALEGRE**

Mais trabalho,
novos sonhos e
uma nova história

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE/MG

DECRETO Nº 756/2021

“Dispõe sobre a assinatura de Notas de Empenhos, Notas fiscais, Alvarás de Funcionamento e da outras providências.”

REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA, Prefeita Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente, a fim de preservar a ordem e o interesse público do Município de Divisa Alegre – MG.

DECRETA:

Art. 1º. Para efeito de desburocratizar o atendimento ao público e visando agilizar os procedimentos internos da administração municipal, fica determinado que notas de empenho com valores até R\$ 1.000,00 (um mil reais), poderão ser assinadas pelo Secretário Municipal de Administração em exercício.

Parágrafo 1º. Na ausência do Secretário de Finanças, fica ainda o Secretário de Administração autorizado a assinar alvarás de funcionamento e demais documentos inerentes ao setor de tributação do município.

Art. 2º. Na ausência do Servidor que dispõe o artigo 1º, fica o servidor ocupante do cargo de chefe de gabinete, igualmente autorizado a assinar notas de empenho até o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Divisa Alegre/MG, em 01 de março de 2021.


REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA

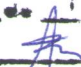
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinetedoprefeitopmda@gmail.com

ANEXO Nº 01
OFICIAL DE ALEGRE
PUBLICAÇÕES Nº 01
de 01.03.2021
04.04.2021

Lei Municipal Nº 756/2021
de 15 de março de 2021

ASSINATURA